



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 099/2017

Libera os imóveis caucionados e a garantia hipotecária para execução da rede de energia elétrica e iluminação pública do loteamento denominado "**PARQUE FIRENZE**", localizado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 127, de 22 de dezembro de 2004 e Lei Complementar nº 149, de 09 de novembro de 2005, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 4.929/2017, por "**AAVA LOTEADORA LTDA**", com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.450/0001-23, solicitando a liberação dos imóveis caucionados e a garantia hipotecária do loteamento denominado "**PARQUE FIRENZE**", situado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a empresa requerente é legítima proprietária do imóvel onde está implantado o referido loteamento, conforme comprova a matrícula nº. 7809 do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Umuarama-PR;

CONSIDERANDO o Ofício, protocolo nº 01.20163435611964, apresentado pela Copel, informando que a rede de energia elétrica e iluminação pública, está concluída e dentro das normas técnicas da concessionária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica liberado a caução com garantia hipotecária dos imóveis do loteamento denominado "**PARQUE FIRENZE**", conforme abaixo relacionados:

a) Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública

datas nºs 17 a 32 da quadra nº.17
datas nºs 01 a 05 da quadra nº.18
datas nºs 01 a 09 da quadra nº.19
datas nºs 02 a 13 da quadra nº.20

Art. 2º. As despesas com escritura pública e respectivos registros e averbações referentes às áreas descaucionadas correrão por conta do loteador.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

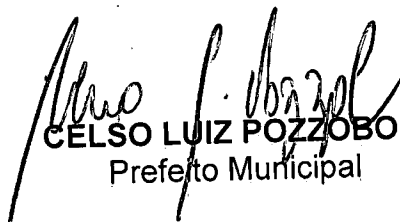


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 099/2017

FL.02

PAÇO MUNICIPAL, em 29 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09, junho 12017
DE Nº 10.940
UMUARAMA, 09, 06, 12017
D. Brasil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS